

**PORTARIA Nº 2, DE 7 DE JANEIRO DE 2013.**

Cria Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e designa seus membros.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do CFMV.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação terá as seguintes atribuições:

I - Subsidiar a consultoria contratada para realizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;

II - Fomentar encontros regulares para desenvolver ou rever planos e estratégias do negócio da área de Tecnologia da Informação – TI;

III - Assegurar que os planos e estratégias do negócio da área de TI estejam alinhados com o PDTI.

Art. 2º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do CFMV será composto pelos seguintes membros:

I - Ana Célia Bernardes Vilarinho, Matrícula CFMV nº 0329;

II - Cyrilston Martins Valentino, Matrícula CFMV nº 0326;

III - Euzelina Nazarete Sousa, Matrícula CFMV nº 0232;

IV - Karla Maiana da Cunha Oliveira, Matrícula CFMV nº 0430;

- V - Lourdes do Carmo Braga, Matrícula CFMV nº 0336;
- VI - Márcia Cristina Leite Batista, Matrícula CFMV nº 0505;
- VII - Marcilene Serra, Matrícula CFMV nº 0344;
- VIII - Marcos Paulo Paranhos Del Fiacco, Matrícula CFMV nº 0323;
- IX - Rafael Moura da Silva, Matrícula CFMV nº 0506;
- X - Regina Célia Wernek Affonso, Matrícula CFMV nº 0502.

Parágrafo único. Os trabalhos do Comitê serão desenvolvidos sob orientação e coordenação do servidor Marcos Paulo Paranhos Del Fiacco, Matrícula CFMV nº 0323.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se, dando ciência aos interessados e ao corpo funcional.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272